

## **14º FESTIVAL DE MÚSICA JUNINA**

O festival de música Junina do ano de 2010 será realizado pela Prefeitura Municipal através do seu Departamento de Cultura e Turismo nos dias 11 e 12 de Junho (eliminatórias), e 19 de Junho (Final), todas as fases serão realizadas no Mercado Municipal de São Luiz do Paraitinga.

### **OBJETIVOS:**

1. revelar novos talentos
2. Fomentar e preservar essa vertente musical de forte raiz em nossa terra;
3. abrir mais espaço para a reflexão e evolução da música junina.

### **DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão efetuadas no período de 22 de Abril a 28 de Maio de 2010, e poderão ser feitas na Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, ou através do site [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br), e devem ser postadas juntamente com o material descrito no item 2, o qual deverá chegar no Departamento de Cultura no máximo dia 28/05/2010 até as 17h00, o que se comprovará pela assinatura do funcionário da ECT em documento próprio. **(atenção!!! não basta a data da postagem)**

1.1. Os referidos material e ficha de inscrição deverão ser endereçados para: Festival de Música Junina 2010, Praça Dr. Oswaldo Cruz nº 03, CEP: 12.140-000, Centro, Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga-SP.

2. Cada participante poderá inscrever até 02 composições. Só serão aceitas músicas inéditas e originais, que não tenham sido classificadas em quaisquer outros festivais.

É indispensável para a inscrição:

- a) Cinco cópias da letra completa, com o título e nome dos autores.
- b) Música(s) gravada(s) na íntegra em qualquer mídia, a qual não será devolvida.
- c) Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos;

3. Dentre as inscritas, serão selecionadas 16 (dezesesseis) composições, escolhidas por um júri pré-qualificatório, indicado pela Departamento de Cultura e Turismo de São Luiz do Paraitinga.

3.1 O resultado das classificadas serão divulgados através do site da Prefeitura Municipal [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br), a partir do dia 31 de maio de 2010.

### **DAS ELIMINATÓRIAS:**

As eliminatórias serão realizadas nos dias 11 e 12 de junho (com apresentação de 08 músicas por dia). Ao final do dia da segunda e última eliminatória, 12 de junho, o júri divulgará as 08 músicas escolhidas para a Final que acontecerá no dia 19 de junho de 2010.

### **DA PREMIAÇÃO FINAL:**

Dentre as 08 músicas escolhidas para a Final serão distribuídos os seguintes prêmios:

- 1º Lugar- 01 Bezerro + R\$ 1.000,00 + troféu;
- 2º Lugar- 01 Leitoa + R\$ 500,00 + troféu;
- 3º Lugar- 01 Pato + R\$ 300,00 + troféu;

- 4º Lugar- 01 Frango + troféu;
- 5º Lugar- 01 Ovo + troféu;
- 6º Lugar- 01 Pena + troféu.

#### **DO JÚRI:**

1. A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Comissão Organizadora, representada pelo Departamento de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga.
2. As decisões do júri uma vez comunicadas à Comissão Organizadora, serão irrecorríveis.

#### **DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÃO:**

1. As músicas classificadas poderão ser interpretadas pelos autores ou por pessoas por eles indicadas; um mesmo intérprete poderá defender diferentes composições.
2. Ficará à disposição dos participantes uma banda musical e um arranjador para o Festival. A confirmação da utilização da banda do Festival, bem como da necessidade do arranjo deverão ser feitas impreterivelmente até as 17h00 do dia 01 de junho de 2010.
3. O candidato terá à disposição todo o equipamento de som que estiver instalado no Mercado Municipal.
4. Anunciado pelo apresentador, o concorrente terá 05 (cinco) minutos de prazo para iniciar a execução da música, sob pena de desconto de 0,5 pontos por minuto de atraso.
5. Não será aceito qualquer tipo de playback na apresentação, sob pena de desclassificação.
6. Nas eliminatórias e final, a apresentação dos candidatos obedecerá a uma ordem, definida pela Comissão Organizadora, a qual publicar-se-á até as 17h00 do dia 31/05/2010 para as eliminatórias e até as 17h00 do dia 14/06/2010 para a final.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. A Prefeitura Municipal poderá suspender o Festival, sem que caiba a qualquer participante o direito de reclamação.
2. Não haverá empate em nenhuma das premiações.
3. A Prefeitura Municipal não se responsabilizará pela hospedagem dos compositores e grupos concorrentes. Entretanto, coloca à disposição dos interessados o endereço e telefone dos hotéis da cidade através do site [www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br](http://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br) .
4. A prefeitura Municipal através do seu Departamento de Cultura e Turismo poderá, a qualquer momento, excluir do Festival a música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento.
5. Casos omissos avaliar-se-ão pela Comissão Organizadora.
6. A simples inscrição da música no Festival de Música Junina pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.